



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 326/2024

Dispõe sobre a aprovação do para a realização de termo aditivo do Convênio nº 02/2021, para utilização do saldo remanescente do ano de 2023, firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima sexagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 03/04/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do para a realização de termo aditivo do Convênio nº 02/2022, para utilização do saldo remanescente do ano de 2023, firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adailton José Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 08 de abril de 2024.

Homologo essa resolução em 10 / 04 de 2024.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – I.E. 420.183.647.111
CNES nº 7945736 - PRONAS/PCD 25000.093855/2020-59

Lorena, 15 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 049/2024

Prefeitura Municipal de Lorena

A/C Secretário de Saúde

Assunto: Solicitação de Utilização de Saldo Remanescente de 2023

Prezado Secretário,

Pelo presente, solicitamos atendimento ao Ofício nº 469/APAE/2023, em que solicitamos a utilização do saldo remanescente, do exercício 2023, do convênio de estimulação precoce.

Conforme nossos registros financeiros, identificamos um saldo remanescente de R\$ 18.739,25 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente ao ano de 2023, que ainda não foi utilizado. Gostaríamos de solicitar autorização para utilizar esse montante para a seguinte finalidade:

1. Aquisição de testes psicológicos, materiais pedagógicos (educativos e esportivos) e material de expediente e processamento de dados: reconhecemos a necessidade de disponibilizar recursos adequados para a realização de avaliações psicológicas e diagnósticos precisos e a aquisição desses itens de consumo. Por isso, também gostaríamos de utilizar uma parte do saldo remanescente para aquisição de testes psicológicos. Entendemos a importância da constante atualização e capacitação da nossa equipe para fornecer serviços de qualidade aos nossos beneficiários.

Tal necessidade visa fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos pela APAE Lorena, beneficiando diretamente as pessoas atendidas por nossa instituição.

A fim de auxiliar o processo, em anexo enviamos os extratos bancários que evidenciam o saldo remanescente e plano de trabalho para aplicação do referido saldo, conforme especificado, acima.

Solicitamos, portanto, a autorização necessária para utilizar o saldo remanescente de 2023 conforme descrito acima. Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias e para discutir quaisquer aspectos relacionados a esta solicitação.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto e aguardamos ansiosamente sua resposta.

Atenciosamente,

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Presidente

01/03/24
Erika Siqueira



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Abrangência Territorial: Sua execução dar-se na Rua Wenceslau Brás Nº 300 - Cidade de Lorena/SP.

Grupo populacional atendido: 20 Usuários no Projeto Estimulação Precoce

Valor Total: R\$ 18.739,25

Duração: 2024

Identificação Do Executor Do Programa

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE

CNPJ: 51.785.590/0001-46

End: Rua Wenceslau Brás, nº 300 – Bairro Cidade Industrial.

Cidade: Lorena /SP

CEP: 12.609-360

Tel./Fax: (12) 3159-3550

E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com

Data da fundação: 23/03/1970

Responsável legal:

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Cargo: Presidente

Formação: Dentista

Tel.: (12) 3159.3550/ (12) 98823-9793

CPF: 051.316.438-30

RG: 13.232.250-X

E-mail: saymazeraik4@gmail.com

Data da posse: 02.01.2023

CNES: 7945736



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A estimulação precoce pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês de alto risco e crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

3 JUSTIFICATIVA:

Entende-se a estimulação precoce como uma abordagem de caráter sistemático e sequencial, que utiliza técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos.

Os primeiros anos de vida têm sido considerados críticos para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais. É neste período que ocorre o processo de maturação do sistema nervoso central sendo a fase ótima da plasticidade neuronal. Tanto a plasticidade quanto a maturação dependem da estimulação. A plasticidade neural fundamenta e justifica a intervenção precoce para bebês que apresentam risco potencial de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Isso porque é justamente no período de zero a 3 anos que o indivíduo é mais suscetível a transformação provocada pelo ambiente externo.

O conjunto dinâmico de atividades e de recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança, nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo".

No primeiro ano de vida de um bebê ocorrem rápidas transformações no desenvolvimento. Nesta fase da criança, o sistema nervoso está amadurecendo, sendo mais vulnerável aos estímulos recebidos, sejam eles positivos ou negativos.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

Os estímulos positivos nos primeiros meses de vida são essenciais para proporcionar à criança um crescimento adequado dando a ela oportunidades para colocar em prática todo seu potencial.

Programas de intervenção precoce vieram favorecer o desenvolvimento motor e intelectual, prevenindo sequelas futuras. Quanto antes este trabalho for iniciado, maiores são as chances do bebê e da criança se desenvolverem com as etapas esperadas para sua idade.

Informamos ainda que o atendimento multidisciplinar ocorrerá (01) uma vez por semana, havendo a necessidade o paciente poderá ser atendimento individualmente na área que demanda mais cuidados.

4. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo	Descrição
Atividade de estimulação precoce	<p>Prestação da atividade de "estimulação precoce" de 20 crianças de zero a 5anos e 11meses com atendimentos mensais pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Quando completarem 6 anos receberam alta ou serão encaminhados com uma contra referência aos serviços indicado do Município. Este procedimento será feito após uma articulação com a família e a equipe interdisciplinar onde serão avaliado os objetivos alcançados.</p> <p>Comunicaremos a vaga na secretaria de saúde para um novo paciente.</p>

5. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo é auxiliar no ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, afetivas e comportamentais, essenciais ao desenvolvimento infantil, e proporcionar maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e comportamentais;
- Proporcionar maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo;
- Orientações as famílias dos atendidos quanto ao trabalho que esta sendo desenvolvido;
- Orientar a família quanto ao trabalho e exercícios que podem ser aplicados em casa nas diversas áreas;
- Reuniões de Fortalecimento de Vínculo com as famílias dos assistidos;

6 AÇÕES

As ações desenvolvidas dentro da proposta incluem:

- Prevenção de agravos no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Possibilitar a conquista de uma maior funcionalidade das crianças que apresentem alguma deficiência, permitindo assim um futuro com mais autonomia e inclusão social;
- Colhimento e cuidado com as crianças atendidas, bem como suas famílias para o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida;

7 METODOLOGIA

Atendimento interdisciplinar com:

- **Fisioterapia:** As ações têm como objetivo principal prevenir, minimizar e atenuar alterações motoras, de origens diversas do Sistema Nervoso Central, através do estímulo cinético funcional atuando na orientação, na habilitação e reabilitação dos usuários;
- **Fonoaudiologia:** As ações têm como objetivo promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação, bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao usuário;
- **Psicologia:** As ações têm como objetivo oferecer a orientação e o apoio psicológico aos usuários e familiares, assim como, contribui para ao processo de inclusão social;



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

- **Terapia Ocupacional:** As ações têm como objetivo desenvolver e/ou reforçar o melhor desempenho motor, postural, cognitivo, emocional e social do usuário, através da observação, avaliação e intervenção de suas necessidades inibindo padrões posturais e comportamentais inadequados; com base no desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, adaptações de materiais com características ergonômicas e ocupacionais em grupo;
- **Psicopedagoga:** O principal objetivo é mostrar a importância da estimulação precoce no desenvolvimento cognitivo em crianças com deficiência.
- **Neuropediatra:** As ações têm como objetivo de melhorar e/ou estabilizar o quadro neurológico apresentado por cada pessoa com deficiência;
- **Serviço Social:** As ações são realizadas com o processo de triagens para a inserção na instituição, identificar os fatores sociais e econômicos que influenciam no processo de encaminhamentos aos serviços oferecidos. Orientar e encaminhar as famílias para rede de proteção social, visando contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares e na relação instituição-família.

Com este trabalho de Estimulação Precoce, visamos o desenvolvimento precoce e assim minimizar sequelas futuras, estimular uma melhor qualidade de vida e engajamento familiar desde o início.

8 META

METAS QUANTITATIVAS		
META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atender 20 pacientes Com deficiências intelectual e/ou Múltiplas e outras patologias conforme necessidades clínicas.	Fonoaudióloga Psicóloga Psicopedagoga Terapeuta Ocupacional Fisioterapeuta Médico – Neuro Pediatra Serviço Social	Relatório mensal de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

METAS QUALITATIVAS		
META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atingir 90 % de participação dos atendidos na terapia	Lista de presença assinado pelo responsável	90 % mais ou menos de participação;
Apresentar quatro pesquisas de satisfação dos atendidos	Pesquisa de satisfação do atendidos trimestral	Portfólio de atividades, permitindo que avaliação seja continua e permanente; 03 Pesquisas de satisfação

9. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de um mes											
	Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ag.	Set.	Out.	Nov	Dez
Avaliação multidisciplinar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação medica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação de testes (rastreo diagnóstico)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fechamento de diagnóstico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Intervenção Terapêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reavaliação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório Terapêutico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

10 PRAZOS

12 meses

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano de Aplicação de Recursos

Natureza da despesa	Valor
Consumo – materiais pedagógicos (educativos e esportivos); material de expediente e processamento de dados; Especializados: testes psicológicos	R\$ 18.739,25



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES n° 7945736

Prazo de execução:

Da assinatura do termo aditivo até 31 de dezembro de 2.024.

Forma de prestação de contas:

Prestação de contas em conjunto com os recursos repassados em 2.024.

Lorena, 15 de fevereiro de 2024

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

366ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 03/04/2024

Pauta	<ul style="list-style-type: none">-Balancete do mês de janeiro/2024;-Balancete do mês de fevereiro/2024;-Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde etapa municipal;-Termos aditivos dos convênios firmados com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena;Termos aditivos dos convênios firmados com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;-Convênio com o Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNIFATEA;-Associação Educacional e Assistencial Bethânia (Comunidade Bethânia);-Relatório Anual de Gestão-2024;-Programação Anual de Metas-PAM;-Protocolo de Profilaxia pós-exposição-PEP;-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Adailton José Pinto; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina Virgínio Borges; Bruno Guedes Fonseca; Simone Aparecida dos Santos Silva; Ana Carolina de Carvalho Souza.
Ausentes	Representantes do Gestor: João Marcio de Faria; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Andreza Aparecida Guimarães; Deliane Fieto Batista da Silva; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima sexagésima sexta (366ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. O Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde etapa municipal, o conselheiro Alan Willian explicou que ocorrerá a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado de São Paulo, com o tema central:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Democracia e Educação na Saúde Para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer. E vai ocorrer a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o tema central: Democracia e Educação na Saúde Para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer. Sendo que a etapa municipal ocorrerá em 20 de junho do corrente ano em local a ser definido. Passado para a pauta referente ao Relatório Anual de Gestão-RAG, que foi previamente enviado aos conselheiros por e-mail. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Sendo exarado seguinte parecer: 1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais. 2. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo FAVORÁVEL, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, referente ao exercício de 2023, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. 3. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do 1º; 2º e 3º quadrimestres do ano de 2023, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. 4. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o nosso parecer. Passando para a pauta referente ao Termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para Pronto Atendimento Dengue. Sendo que foi previamente enviado aos conselheiros o Plano Operativo por e-mail. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para atendimento ambulatorial (AMBULATÓRIO-SUS). Sendo que foi previamente enviado aos conselheiros o Plano Operativo por e-mail. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena-APAE, para atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista-TEA, sendo informados aos Conselheiros que esse Plano de Trabalho se refere apenas a alteração de rubrica, não havendo alteração de valores e atendimentos realizados. Passando para a de pauta referente ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena-APAE, estimulação precoce, sendo explicado aos presentes que esse Plano de Trabalho se refere a utilização do saldo remanescente do ano de 2023, sendo que o Plano de Trabalho foi enviado para o e-mail dos Conselheiros previamente. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao convênio com o Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNIFATEA, o conselheiro Alan Willian, explicou que no ano de 2022, foi discutido pelo Conselho a celebração deste mesmo convênio, sendo aprovado, mas não foi efetivado devido a problemas com a documentação da instituição, sendo que esse problema já foi solucionado, assim o UNIFATEA apresentou um Plano de Trabalho, para celebração de Convênio para atendimento de pacientes acometidos de feridas, sendo que o Plano de Trabalho está sendo analisado pela equipe técnica da Secretaria de Saúde e será encaminhado aos Conselheiros em momento oportuno. Sendo aberta a palavra. O

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheiro Bruno Guedes Fonseca, representante do UNIFATEA, realizou uma breve explanação dos serviços prestados. Passando para a pauta referente a Associação Educacional e Assistencial Bethânia (Comunidade Bethânia), sendo informado aos presentes que está em fase de análise a celebração de convênio com a Comunidade Bethânia, para atendimento de dependentes químicos. Passando para a pauta referente a Programação Anual de Metas-PAM, o enfermeiro Pedro Henrique Ibarra, Articulador Municipal em ISTs/HIV/AIDS, realizou a explicação da programação que foi enviada previamente para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Protocolo de Profilaxia pós-exposição-PEP, o enfermeiro Pedro, Articulador Municipal em ISTs/HIV/AIDS, realizou a explicação do referido protocolo, que foi enviado previamente para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Passando para a inclusão de pauta referente ao Fluxo Simplificado de Manejo de Casos de Abuso Sexual em Menores de Idade. O enfermeiro Pedro, Articulador Municipal em ISTs/HIV/AIDS, realizou a explicação do referido fluxo. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Estiveram presentes na reunião os Colaboradores da Secretaria de Saúde. Farmacêutico Carlos Alberto Pereira Barros, Coordenador da Atenção Farmacêutica e Enfermeiro Pedro Henrique Ibarra, Articulador Municipal em ISTs/HIV/AIDS. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 11h35minXX

Representante do Gestor: Adailton José Pinto;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina Virgínio Borges;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Bruno Guedes Fonseca;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Ana Carolina de Carvalho Souza.

